



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.066, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga Afastamento Parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.013454.2019-14, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02/08/2019, o afastamento parcial em 30% da carga horária contratual, concedido pela Portaria IFPE/GR Nº 1.040/2018 à servidora **ADA VERÔNICA DE NOVAES NUNES**, matrícula SIAPE nº 2115868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.08.07 15:48:40 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.068, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Designa autoridade, substituto
e respondente do e-SIC

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 345/2019-GR/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1804127, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Designar a servidora **NATÁLIA TIBÉRIA VELOSO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2060488, para responder como substituta oficial da função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação desta Instituição Federal de Educação, nos impedimentos e eventuais afastamentos de seu titular.

Art. 3º Designar a servidora **JEANE EMELI DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1956220, para exercer a função de Respondente do Sistema e-SIC desta Instituição Federal de Educação.

Art. 4º Revogar o parágrafo 2º da Portaria IFPE/GR nº 674, de 23/05/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.08.07 15:51:29 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.070, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
Nº 921/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria acima mencionada, que prorrogou prazo da Portaria nº 655/2019-GR.

Onde se lê: “Comissão responsável pela implantação do Regimento Interno do Centro de Referência em Educação a Distância”

Leia-se: “**Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Centro de Referência em Educação a Distância**”.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444 Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.08.07 15:54:52 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora